

MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Em, 01 de julho de 2024.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que a Secretaria de integral cumprimento às ressalvas do Parecer Jurídico nº 299/2024 (fls. 96/118), remetemos o Processo de Inexigibilidade de Licitação para **autorização**, nos termos do artigo 72, VIII, da Lei 14.133/2021.

Trata-se da contratação do **SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 07.824.144/0001-01**, visando ao pagamento da taxa de inscrição para a participação da Secretaria de Assistência Social no 24º Encontro Nacional do CONGEMAS sob o valor de **R\$ 2.399,94** (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).


Rebekka Rinklin Alves

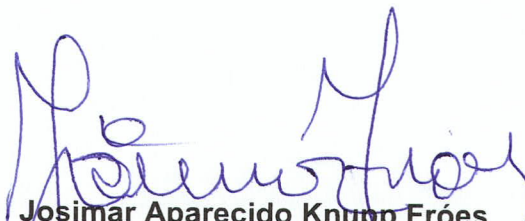
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Analisando-se os autos, verifico a existência de Parecer Jurídico nº 299/2024 da Procuradoria Geral do Município (fls. 96/118), que após o cumprimento integral das ressalvas, foi favorável pelo prosseguimento do Processo nº 29.861/2024, de Inexigibilidade, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021,
AUTORIZO o procedimento.

À Secretaria de Administração para publicação, e divulgação no sítio eletrônico oficial, nos termos do contido no Parágrafo Único do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.


Josimar Aparecido Knupp Fróes
Prefeito Municipal